

	TERMO DE REFERÊNCIA	 MUSEU DO FUTEBOL
Núcleo: Tecnologia		DATA DE EMISSÃO 10/09/2025
Assunto: Aquisição de Antivirus do Museu do Futebol.		

1. OBJETO:

Aquisição de solução corporativa para 120 licenças de Antivírus endpoint com console de gerenciamento, com prazo de 36 meses.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- Compatível com Windows 10, Windows Server 2016 e 2019;
- Licença válida por no mínimo 36 meses;

3. ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

As propostas deverão ser enviadas para os e-mails compras@idbr.org.br e eduardo.gomes@idbr.org.br até o dia 16/10/2025 e, o resultado da empresa vencedora se dará exclusivamente através do site do IDBrasil na aba 'compras encerradas'.

- Proposta comercial deverá conter o valor total;
- Prazo de Entrega;
- Frete, se houver;
- Fabricante;
- Garantia.

4. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

A CONTRATADA deverá fornecer os produtos nas seguintes condições:

- a. A entrega deverá ser realizada na Praça Charles Miller, s/n Pacaembu, CEP: 01234-010 – São Paulo/SP, das 09h às 17h, de segunda a sexta- feira;
- b. O produto será devolvido caso não atendam às especificações constantes neste Termo de Referência

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 5.1. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;
- 5.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os itens em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;

6. DO PAGAMENTO:

O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro, ciente de que não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado.

Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 10 e 25, após execução dos trabalhos, conforme segue:

1. *Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.*
2. *Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br entre os dias 16 e 26, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.*
3. *A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.*
4. *As notas fiscais devem ser emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br dentro do mês de competência da prestação dos serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.*
5. *O IDBRASIL recebe notas fiscais emitidas entre os dias 01 e 26 do mês da prestação dos serviços.*
6. *Notas fiscais emitidas entre os dias 27 e 30/31 não serão aceitas e, deverão ser canceladas pelo contratado.*
7. *Os pagamentos se darão exclusivamente por boleto bancário, com o CNPJ em nome da empresa CONTRATADA, o IDBrasil não realiza pagamento de factoring ou com CNPJ diferente da Razão Social da empresa CONTRATADA.*

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito, através dos endereços de e-mail: compras@idbr.org.br e eduardo.gomes@idbr.org.br.

O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, declara estar ciente e manifesta sua concordância com o fato de que a CONTRATANTE, na qualidade de Organização Social qualificada perante a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, para fins de atendimento do Decreto Estadual nº 64.056/2018 e demais determinações dos órgãos públicos, disponibilizará em seu sítio eletrônico a relação dos prestadores de serviços por ela contratados, com indicação do tipo de serviço, vigência e valor do ajuste, a ser disponibilizada com a prestação de contas de cada exercício, salvo nos casos em que houver cláusula de confidencialidade previamente aprovada, ressalvando a publicação, quando as informações serão cujas informações serão apresentadas somente ao órgão contratante e aos órgãos de controle.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTA TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.